DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear as pessoas a seguir qualificadas, para ocuparem os cargos de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, representando suas respectivas entidades, na conformidade do artigo 2°, do Decreto n° 1.228, de 22 de dezembro de 1997.

I – PREFEITURA MUNICIPAL
Titular: Clodoaldo da Costa Martins – RG 23.909.237-5
Suplente: Clodoaldo Barreto Mourão – RG 26.800.639-8

II – ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA CATI
Titular: Márcio Antônio Docema – RG 12.858.782-9
Suplente: Carlos Tessari Habermann – RG 4.719.275-6

III – CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Marcos Gagheggi Madeira – RG 41.093.535-9
Suplente: Francisco Piai – RG 15.872.967

IV - PRODUTORES RURAIS
Titular: Valdir Capodifoglio – RG 19.985.097-5
Titular: Daniel Henrique De Carli – RG 20.452.341-2
Titular: Elisabete Mineko Kawamura Piva – RG 17.765.052
Suplente: Irineu De Carli – RG 14.824.903-6
Suplente: Marilda Ganéo Lisi – RG 6.193.488-4
Suplente: Ida de Cássia Barbeiro Faldoni – RG 17.293.658-5

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração, cujo exercício é considerado de relevante serviço prestado ao Município.

Artigo 3° - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, contados desta data, permitida a recondução.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2017.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de junho de 2019.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000